



# Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade  
Primeira Câmara das Américas*

Em 5 de setembro de 2024.

Ofício n.º 241/24-AP

Assunto: encaminha Autógrafo à sanção

Senhor Prefeito

Encaminhamos à sanção de V.Ex.<sup>a</sup> cópia do Autógrafo n.º 5899, originário do Projeto de Lei n.º 138/24, que altera o art. 1º da Lei nº 4474, de 19 de outubro de 2023, que institui o Casamento Civil Comunitário no Município de São Vicente, estabelece a celebração de convênio e parceria para a sua realização e dá outras providências, aprovado na 17<sup>a</sup> Sessão Extraordinária realizada hoje, neste Legislativo.

Respeitosamente,

**ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS**

**(Adilson da Farmácia)  
Presidente**

A Sua Excelência o Senhor  
**KAYO AMADO**  
Prefeito Municipal de  
São Vicente – SP

Recebido por

Em 10/09/24 às \_\_\_\_\_